



Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 36780-000
Praça Governador Valadares, 77

LEI Nº 662/93

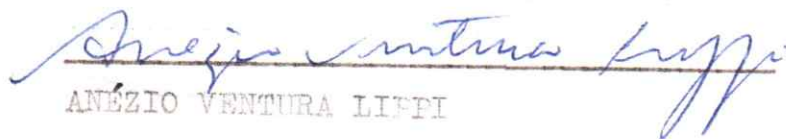
" HOMOLOGA CONVÊNIO ASSINADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA COM O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA = IMA " .

O Povo do Município de Astolfo Dutra, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Homologa convênio nº 151/93, de 24 de setembro de 1993, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra e o Instituto Mineiro de Agropecuária = IMA, com o objetivo de formalizar a conjugação de esforços para o controle da raiva dos herbívoros do Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA, 29 DE OUTUBRO DE 1993.



ANÉZIO VENTURA LIPPI

PREFEITO MUNICIPAL